



PORTARIA Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 18 do Processo SA/7.023/15; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saude às fls. 21 verso dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
FERNANDA VALERIO ALVES	915428	33.638.602-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
ENFERMEIRO		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de maio de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.